



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs
- CMDCA.....6/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1718

Quarta - Feira, 09 de Outubro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 069/19-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	99.500,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02		29.800,00
2007.267823111.011	4.4.90.51-02		31.950,00
2007.267823121.013	3.3.90.30-02		18.600,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		19.150,00
TOTAL		99.500,00	99.500,00

PORTARIANº 314 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 2º, inciso I, art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006439/2019,

R E S O L V E

Prorrogar a licença da servidora **SIRLENE ESTEVES MACIEL DA SILVA**, matrícula 3.423, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 315 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 133/2019 do Setor de Patrimônio,

R E S O L V E

Designar o servidor **DANIEL PINHO BARREIRA**, matrícula 2.766, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos Bens Patrimoniais alocados na Policlínica, Unidade de Controle nº 68.05.13, em substituição a Maria Deusimar Passos da Cunha, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 316 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01018/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **CAIO DOS SANTOS GIOVANINI**, matrícula 3.192, Secretário de Unidade Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 09/10/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 317 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01024/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **VALQUIRIA LIMA DA LUZ SILVA**, matrícula 3.205, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 09/10/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 068/2019, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **MULTI ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, nos itens 01,02,03,04 e 05. No que se refere ao objeto do processo nº 005539/2019, referente a aquisição de Brinquedos para atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 005/19 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADA HIDRÁULICA E GALERIA NA RUA WALDEMIRO DE SOUZA, NO BAIRRO PEDRAS BRANCAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, II - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO BDI, III - CRONGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO, V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VI - PROJETO BÁSICO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 01-02, VII - PROJETO BÁSICO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 02-02, VIII - ART DO PROJETO, IX - MINUTA DE CONTRATO, X - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE GARANTIA ADICIONAL, XI - Declaração de Idôneo, XII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos

DATA DO EVENTO: 29 de OUTUBRO de 2019. HORÁRIO: 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/19 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA RUA ARI DE ALMEIDA, NO BAIRRO VALVERDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, II - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO BDI, III - CRONGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO, V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VI - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, VII - ART DO PROJETO, VIII - MINUTA DE CONTRATO, IX - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE GARANTIA ADICIONAL, X - Declaração de Idôneo, XI - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos.

DATA DO EVENTO: 30 de OUTUBRO de 2019. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 11/10/2019.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com**

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefone 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 09 de OUTUBRO de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 008/19, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de

NOME DO REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA MEI	1332/2017
ALCEMIR ARCHANJO MORELLI	8316/2017
ALCENI DOS SANTOS PEIXOTO	2945/2016
ALESSANDRA BORGES DE CARVALHO - MEI	6877/2017
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	5554/2013
ALFREDO DE ARAUJO RAMPINI	8174/2016
ANA LUCIA NUNES DA COSTA	8849/2015
ANA MARIA DE LIMA DINIZ	3823/2016
ANA MARIA DE LIMA DINIZ	3824/2016
ANA PAULA EMIDIO VIANA DE BRITO	0833/2016
ANDRE GALDINO	0093/2016
ANGELICA KAPPLER DE LIMA BOTELHO	4532/2014
ANTONIO UGUSTO	6689/2016
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	2218/2017
ASSOCIAÇÃO DE MOR. E AMIG. PROD. DE PARADA MORELLI	5018/2016
MANOEL GONÇALVES VALADARES	6528/2017
MARCELO PAULINO NEVES	5073/2015
MARCIO GONÇALVES MACHADO	6295/2017
MARCIO GONÇALVES MACHADO	4184/2017
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	8705/2013
MARCIO SOUZA DE CASTRO	2146/2015
MARIA DE FATIMA MEDEIROS FERREIRA	8243/2017
MARIA DE LOURDES L. DE CARVALHO	3263/2016
MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	6772/2017
MARIA JOSANE VIEIRA BULHOES	7598/2016
MANOEL MONTEIRO RODRIGUES	7381/2016
MARIA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA DO CARMO	1857/2017
MF CHAVES COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES ME	0960/2012
MICHELE ESTEVES DE PAULA ONÇALVES	0405/2015
ML M DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	0995/2013

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. A 1ª revisão Veículo Renault Master, placa RJ – LMS 2C22, no valor de R\$ 2.986,86 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS FILIAL LTDA.

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 07178/2019, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício n.º 334/2019, datado de 16 de setembro de 2019, que seja autorizado a revisão da 1ª garantia do Veículo Renault Master, placa RJ – LMS 2C22, ano 2019, chassi n.º 93YMEN4XEKJ600808. A contratação se dará junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS FILIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.836.903/0001-78, estabelecida a Av. Delfim Moreira, 1302, Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 7178/2019

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 7178/2019, em especial a cota de 04 de outubro de 2019 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFI- CO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para 1ª revisão Veículo Renault Master, placa RJ – LMS 2C22, junto a empresa **ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS FILIAL LTDA**, no valor de R\$ 2.986,86 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
São José do Vale do Rio Preto – RJ

Eleições Unificadas Conselho Tutelar

Resultados oficiais:

Mapa de Apuração das eleições Conselho Tutelar 06/10/2019.

Candidatos:	urna 01	urna 02	urna 03	urna 04	urna 05	total
Nº 11 – Luis da Vitoluz	67	50	52	69	89	327
Nº 20 – Jussara Barbosa	74	61	56	51	85	327
Nº 14 – Pastor Ricardo Toledo	73	53	41	55	94	316
Nº 25 – Chiquinho Fraga	64	39	55	48	78	284
Nº 10 – Joana Paula	55	37	44	42	53	231
Nº 16 – Pastora Daniele	41	28	33	35	49	186
Nº 12 – Rogério Fumaça	39	19	42	30	39	169
Nº 24 – Luis Felipe Dias	30	22	33	30	49	164
Nº 13 – Celma do Limongi	36	17	28	28	39	148
Nº 22 – Ilana Esteves	29	27	17	20	28	121
Nº 17 – Juliana Rodrigues Cardoso	03	14	29	15	18	79
Nº 23 – Victor Fonseca Caldeira	10	19	14	10	11	64
Nº 19 – Fernanda Bulhões Guerra	14	13	10	10	15	62
Nº 21 – Alessandra Pereira	13	12	11	07	17	60
Nº 18 – Virgínia Aparecida Viana Esteves	13	07	04	11	06	41
Nº 15 – Deivi Fabricio	12	02	04	01	00	19
Sub total de votos:	573	420	473	462	670	2598
Votos Nulos:	02	01	01	01	-	05
Votos Brancos:	-	01	-	-	-	01
Total de votos: Comparecimento:	-	-	-	-	-	2604

São José do Vale do Rio Preto em, 06 de Outubro de 2019.

João Carlos Rabello
Presidente CMDCA

São José do Vale do Rio Preto - RJ